



# Prefeitura de São Luís abre inscrição para programa habitacional do Centro Histórico

**Cadastro servirá para a seleção e sorteio de 22 moradias em imóveis localizados na Rua do Giz e Rua da Palma**

A Prefeitura de São Luís, por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação (Semurh) e da Fundação Municipal de Patrimônio Histórico (Fumph), lançou o novo Cadastro Habitacional de Interesse Social, desta vez vinculado ao Programa de Revitalização do Centro Histórico, com o apoio da Secretaria Municipal de Inovação, Sustentabilidade e Projetos Especiais (Semispe). As inscrições iniciaram nessa segunda-feira (12) de forma presencial – na Central de Atendimento da Habitação, localizada na Avenida Marechal Castelo Branco, no São Francisco – e seguem até sexta-feira (16). A ação é parte da política de combate ao déficit habitacional da gestão do prefeito Eduardo Braide.

O cadastro servirá de base para a seleção e sorteio de 22 moradias em unidades habitacionais localizadas na Rua do Giz e Rua da Palma, no Centro Histórico, restaurados por meio de convênios celebrados entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) e a Prefeitura Municipal de São Luís, por meio da Fundação de Patrimônio Histórico, que realizou os obras.

"Esta é a primeira de muitas ações voltadas para a área habitacional programadas pela gestão do prefeito Eduardo Braide. Oferecer moradias àquelas que precisam é oferecer, também, dignidade, segurança e cuidado. Além disso, o programa chega em um momento especial para o Centro Histórico que, recentemente, ganhou destaque nacional com a eleição da Rua do Giz como uma das seis mais bonitas do país, onde parte das moradias estão localizadas". Isso nos deixa ainda mais entusiasmados", destacou o secretário Bruno Costa, titular da Semurh.

### PÚBLICO-ALVO

Nesta edição, o programa é destinado, exclusivamente, à população do Centro, priorizando idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica que, atualmente, residem em ocupações irregulares construídas em espaços públicos e privados, dentre outros critérios que podem ser consultados no Edital nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Município e disponível no portal da Semurh na aba "Editais". Além de proporcionar maior qualidade de vida à população, o programa pretende incentivar a ocupação e valorização do Centro Histórico e seus casarões localizados em área de tombamento, que recebem e vêm recebendo investimentos para requalificação e reforma. "Um dos maiores desafios para a gestão do Centro Histórico de São Luís, declarado pelo Unesco Patrimônio Mundial, é a moradia. Nos últimos anos, o processo de esvaziamento do Centro em função da falta de moradia criou uma desarmonia, tornando o Centro Histórico não sustentável em função do desequilíbrio entre a moradia e os demais usos, principalmente o institucional e o comercial. O desafio da



O programa pretende incentivar a ocupação e valorização do Centro Histórico e seus casarões.

Prefeitura de São Luís é reequilibrar essa relação e aumentar o número de moradias para que o Centro volte a ser sustentável", reiterou Kátia Bogá, presidente da Fumph. O programa conta, ainda, com ações de capacitação da população beneficiada, visando promover a autonomia, o protagonismo social, o entendimento em relação ao meio ambiente e ao patrimônio, assim como ações de inclusão produtiva, econômica e social, possibilitando o incremento da renda familiar.

"Seguindo as diretrizes da gestão do prefeito Eduardo Braide, a Semispe está sempre buscando ações que promovam o desenvolvimento da nossa cidade. Assessorar as famílias beneficiárias é um dos meios que irão fortalecer a economia local e o avanço do Centro da nossa cidade. Trabalharemos cada vez mais em busca de soluções criativas que contemplem a sustentabilidade e a inovação", afirmou a secretária Verônica P. Pires, titular da Semispe.

### PARA INSCRIÇÃO

Para concorrer às moradias, os interessados devem se dirigir até a Central de Atendimento da Habitação da Semurh, localizada na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 559 – São Francisco, no horário das 8h às 17h, entre os dias 12 e 16 deste mês. "Vamos manter as inscrições presenciais por entendermos que muitas pessoas que fazem parte do público-alvo não têm acesso à internet. Devido ao momento, tomaremos todos os cuidados sanitários para resguardar a saúde da população", explicou Bruno Costa.

Para garantir a participação no processo, é necessário o preenchimento correto de todos os dados solicitados no ato da inscrição e apresentação dos seguintes documentos (original e cópia): carteira de identidade (Registro), Cadastro de Pessoa Física (CPF), certidão de nascimento ou casamento, comprovante de endereço e comprovante de renda familiar (contracheque ou declaração de autônomo). No caso de pessoas ou grupo familiar do qual faça parte pessoas com deficiência, é necessário apresentar, também, laudo médico atestando a condição.

Após a inscrição, os cadastrados receberão visitas da equipe técnica da Semurh para confirmação das informações apresentadas. Vale ressaltar que a realização da inscrição no Cadastro Habitacional de Interesse Social não garante o benefício de moradia no Centro Histórico. As inscrições deferidas e indeferidas serão divulgadas em mural público na Central de Atendimento da Habitação e no Diário Oficial do Município (DOM).

Aqueles que tiveram sua inscrição indeferida poderão entrar com recurso junto à Central de Atendimento da Habitação no prazo de até dois dias úteis, contados a partir da data da publicação e homologação das inscrições deferidas. Após esse período, será lançado novo Edital próprio para seleção/sorteio das famílias. O sorteio das moradias está programado para a primeira quinzena de agosto. As demais datas podem ser consultadas no edital.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 27/2021.** A Prefeitura Municipal de Codó/MA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 27/2021, tipo menor preço. **OBJETO:** Formação de registro de preço para futura aquisição de gás tipo GLP p13 e p45, junto as secretarias de educação, saúde, governo e assistência e desenvolvimento social do município de Codó-MA de acordo com edital e anexos. **DATA:** 29/07/2021. **HORÁRIO:** 08h:30min (oito horas e trinta minutos). **EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/> e <http://www.codoma.gov.br/portal/licitacao-tce/>. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail: [cp12021codoma@gmail.com](mailto:cp12021codoma@gmail.com). **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, dos Decretos Federais de nº 10.024/2019 e 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 155/2016, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis. **Codó/MA, 07 de julho de 2021.** Irone Batista Pitombara Neres – Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, Thaynara de Lima Pereira – Secretária Municipal de Saúde, Raquel Vieira Paula Pereira – Secretária Municipal de Educação e Pedro Ferreira Oliveira – Secretário Municipal de Governo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 26/2021.** A Prefeitura Municipal de Codó/MA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2021, tipo menor preço. **OBJETO:** Registro de preços objetivando aquisição de materiais e serviços gráficos destinados a secretaria municipal de saúde do município de Codó-MA, estado do maranhão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. **DATA:** 29/07/2021. **HORÁRIO:** 14h:30min (quatorze horas e trinta minutos). **EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/> e <http://www.codoma.gov.br/portal/licitacao-tce/>. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail: [cp12021codoma@gmail.com](mailto:cp12021codoma@gmail.com). **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, dos Decretos Federais de nº 10.024/2019 e 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 155/2016, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis. **Codó/MA, 07 de julho de 2021.** Thaynara de Lima Pereira – Secretária Municipal de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 25/2021.** A Prefeitura Municipal de Codó/MA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 25/2021, tipo menor preço. **OBJETO:** Registro de preços objetivando formação de registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios, destinados a secretaria municipal de governo do município de Codó-MA, estado do maranhão, para o funcionamento da secretaria e dos demais setores, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. **DATA:** 29/07/2021. **HORÁRIO:** 14h:30min (quatorze horas e trinta minutos). **EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/> e <http://www.codoma.gov.br/portal/licitacao-tce/>. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail: [cp12021codoma@gmail.com](mailto:cp12021codoma@gmail.com). **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, dos Decretos Federais de nº 10.024/2019 e 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 155/2016, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis. **Codó/MA, 07 de julho de 2021.** Pedro Ferreira Oliveira – Secretário Municipal de Governo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 28/2021.** A Prefeitura Municipal de Codó/MA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 28/2021, tipo menor preço. **OBJETO:** Registro de preços com a finalidade de contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de roupa destinados a secretaria municipal de saúde do município de Codó-MA de acordo com edital e anexos. **DATA:** 30/07/2021. **HORÁRIO:** 08h:30min (oito horas e trinta minutos). **EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/> e <http://www.codoma.gov.br/portal/licitacao-tce/>. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail: [cp12021codoma@gmail.com](mailto:cp12021codoma@gmail.com). **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, dos Decretos Federais de nº 10.024/2019 e 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 155/2016, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis. **Codó/MA, 01 de junho de 2021.** Thaynara de Lima Pereira – Secretária Municipal de Saúde.

## Iniciada a obra de reconstrução da Feira do Maiobão, em Paço do Lumiar

Com o objetivo de garantir um local adequado de trabalho para os feirantes e com mais higiene e conforto para os consumidores, o governo do Estado iniciou a reconstrução do Mercado da Avenida 10, a Feira do Maiobão, em Paço do Lumiar, na região da Grande Ilha. Nesta semana, a obra avança com execução da fundação da nova estrutura. A ação é coordenada pela Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano (Secid) em parceria com a prefeitura do município. Orçada em R\$ 905.563,91, a intervenção na Feira do Maiobão, como o espaço é popularmente conhecido, contempla novas instalações elétricas e hidráulicas, nova cobertura metálica, implantação de sistema de combate a incêndio, pintura, acessibilidade com rampas e piso podotátil, construção e revestimento das bancadas. O entorno da feira será urbanizado com pavimentação em blocos de concreto intertravados, meio-fio, rampas de acessibilidade, instalação de academia ao ar livre e playground. "Além da obra na Feira da Avenida 10, vamos realizar intervenção em seis pontos. Com essa

parceria, do governador Flávio Dino e prefeituras, vamos manter o Maranhão no rumo certo", destacou o secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, Márcio Jerry. A prefeita Paula Azevedo pontuou a importância da parceria com o poder estadual na realização da obra. "Já recebemos muitos benefícios em parceria com o governo do Estado e, agora, vamos fazer a adequação da nossa feira, um pedido dos feirantes e da população de modo em geral. Para que tenham melhores condições de venda dos produtos", afirmou. A feirante Morena Santos está animada com o início da obra. "Há muitos anos esperamos por essa obra em nossa feira. Só temos a agradecer ao governo e prefeita pela iniciativa".

### MAIS OBRAS

Na sexta-feira (9), o governo do Estado, por intermédio Secid, em parceria com a Prefeitura de Paço de Lumiar, assinou a Ordem de Serviço para início das obras de urbanização de três pontos em Paço do Lumiar, nas comunidades Mojó, Timbuva

e Mocijinhuba. As intervenções visam garantir melhoria no escoamento da produção dos pescadores e promover conforto para a comunidade e visitantes. Em uma segunda etapa, mais três pontos no município receberão obras, utilizando seis portos. Principal fonte de renda dos moradores da região, a pesca é um atrativo econômico, cultural e de mobilidade. Além dos peixes, a cidade é referência no mercado de ostras, samambá e sururu, que possuem grande relevância na culinária maranhense. Os terminais pesqueiros beneficiam mais de duas mil famílias em Paço do Lumiar. "Mais uma ação muito importante do governador Flávio Dino. A recuperação e urbanização completa de seis portos asseguram melhores condições de trabalho para os pescadores e comerciantes, conforto para os visitantes e para toda a comunidade do entorno que vai ganhar praças em cada um desses portos. Mas, sobretudo, uma ação que insere a cidade de Paço do Lumiar como novo destino turístico do Maranhão", destacou o secretário da Secid, Márcio Jerry.

RT-PCR no mesmo dia!  
Covid-19

**VELOCIDADE E  
SEGURANÇA  
NO RESULTADO!**

\*Atendimento particular realizado até as 15h. Exame para viagem internacional com prazo de até 2 dias úteis para entrega com laudo em inglês.

Atendimento: 3133 3300  
WhatsApp: 98 8413 6292  
98 9120 8790

LABORATÓRIO  
**Gemma**

CSAN MARANHÃO | LUIZ DE BLACK